



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Escola de Ensino Fundamental e Médio - EEFM Liceu de Tauá Lili Feitosa		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Liceu de Tauá Lili Feitosa, no município de Tauá, na jurisdição da CREDE 15, INEP/Censo Escolar nº 23224509, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 0138510/2018	PARECER Nº 0028/2018	APROVADO EM: 16.01.2018

I – RELATÓRIO

João Pereira de Melo Filho, diretor da EEFM Liceu de Tauá Lili Feitosa, no município de Tauá, por meio do processo nº 0138510/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Jornalista Helder Feitosa, SN, CEP: 63.660-000, Tauá, da jurisdição da CREDE 15 - Tauá, INEP/Censo Escolar nº 23224509.

O diretor é o professor João Pereira de Melo Filho, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão de Educação Pública, Registro nº 14737, e o secretário escolar, Carlos Oliveira Lima, Registro nº 879.

O corpo docente dessa instituição é composto de 28 professores, sendo 18 com habilitação, perfazendo um total de 64,29% habilitados.

O Colégio em pauta foi credenciado pelo Parecer nº 0458/2016 cuja validade expirou em 31/07/2017.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Continuação do Parecer nº 0028/2018.

A instituição em análise apresenta 262,5 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 264,8 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na informação do Assessor Técnico Anderson Gomes Pinheiro e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da EEFM Liceu de Tauá Lili Feitosa, no município de Tauá, da jurisdição CREDE 15 - Tauá, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE